



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
Campus Boa Vista

PORTARIA Nº 089/2018/CBV/IFRR, de 16 de março de 2018.

A Diretora-Geral do *Campus* Boa Vista do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria nº 1.594/2016, publicada no D.O.U. de 14/09/2016,

RESOLVE:

Art. 1.º Autorizar o afastamento dos servidores, abaixo relacionados, para realização de aula de campo dos componetes curriculares de História da Educação Física e Desporto e Ginástica Geral e participação no evento de Cidadania e Esporte no município de Amajari-RR, na Comunidade Indígena Três Corações.

Servidor (a)	Período
Márcia Rosane Oliveira de Senna	19/03/2018
Moacir Augusto de Souza	19/03/2018

Art. 2.º A Coordenação de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.


JOSKANE DE SOUZA CORTEZ
Diretora-Geral do *Campus* Boa Vista